



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 226-A/87

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO
PROFESSOR QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 04 de setembro de 1987, com fundamento no Processo nº 1.913/87,

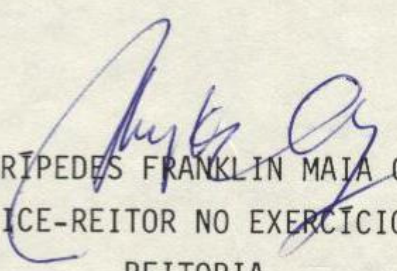
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento da Professora SYLVIA PEIXOTO LEÃO ALMEIDA, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Humanidades (CH), desta Universidade, para se submeter a programa de Doutorado, na Alemanha, a partir de 1988.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o Departamento de Filosofia do CH e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 1987.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA
REITORIA